



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2021.016.00-PE/PMR-SRP
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, localizada na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, CEP: 68.198-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.222.297/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **JOSELINO PADILHA**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 2819995-PC/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO Nº 2021.016.00-PE/PMR-SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER RECARGA DE GÁS DE COZINHA E FORNECIMENTO DE VAZILHAMES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme contrato.

1.1 O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021-PE/PMR – CONTRATO Nº 2021.016.00-PE/PMR-SRP** e outro lado a Empresa **A SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, com CNPJ/MF. Nº 07.859.889/0001-06, com sede na Rua dez de maio, nº 126, Centro - CEP: 68.165-000- RURÓPOLIS/PA, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO SILVA DE SOUZA**, Portador da Carteira de Identidade nº. 3061327 SSP/PA e CPF/MF. Nº 291.986.312-68.

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO Nº 2021.016.00-PE/PMR-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0303 - Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Projeto atividade: **04.122.0001.2.005** – Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito

Classificação econômica: **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: **15000000**

Projeto atividade: **04.122.0001.2.006** – Manutenção da SEMAP

Classificação econômica: **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: **15000000**

Projeto atividade: **04.122.0001.1.001** – Aquisição de Veículos/Bens Permanente PMR

Classificação econômica: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: **15000000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO Nº 2021.016.00-PE/PMR-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal